UNIÃO
POSTAL
UNIVERSAL

DGP/23-WP/71
Adendo n°2

Nota da União Postal Universal

1. Depois do debate ocorrido nos dias 11 e 12 de Outubro de 2011 durante a reunião do Grupo de especialistas sobre as mercadorias perigosas, referente à autorização de transportar equipamentos contendo pequenas quantidades de baterias de lítio nos objetos postais, a União Postal Universal (UPU) tomou nota das preocupações expressas pelos membros do Grupo de especialistas a respeito da adoção do texto proposto para modificar as Instruções Técnicas para a segurança do transporte aéreo das mercadorias perigosas (Part 1 (General), Chapter 2 (Limitation of Dangerous Goods on aircraft), 2.3 (Transport of Dangerous Goods by Post)).

2. O texto proposto foi apresentado no intuito de harmonizar os Atos da UPU recentemente adotados (artigos 15 e 16 da Convenção, artigo 130bis do Regulamento das Correspondências e artigo 120bis do Regulamento das Encomendas postais) com os instrumentos jurídicos pertinentes da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), a fim de evitar qualquer contradição entre os dois.

3. Após este debate, a UPU compreende que, para que o Grupo de especialistas aceite o texto proposto, ele precisa de um compromisso claro e de uma garantia da parte dos operadores designados[1] dos Países-membros da União em relação à não-admissão das mercadorias perigosas no fluxo de correio. Mais especificamente, os operadores designados devem propor um programa de treinamento apropriado aos seus empregados, particularmente àqueles que trabalham nos pontos de admissão dos objetos postais.

4. Assim, a UPU propõe que o sub-parágrafo d) seja acrescentado sob os parágrafos a), b) e c) relativos às exceções permitidas do § 2.3.2 destas Instruções Técnicas, como a seguir:

> d) as pilhas e as baterias de lítio iônico e de lítio metal contidas em equipamentos conformes às disposições da Seção II das Instruções de embalagem 967 e 970. No máximo quatro pilhas ou duas baterias podem ser enviadas em uma embalagem única. (Esta exceção deve ser aplicada individualmente por cada País-membro, após confirmação por parte da autoridade nacional encarregada da aviação civil no país em questão de que os empregados competentes do operador designado do país interessado receberam um treinamento apropriado.)

5. Por outro lado, a fim de adotar este novo artigo, propomos que a OACI e a UPU divulguem uma carta comum a seus Países-membros respectivos de forma a confirmar os dois pontos a seguir:

6. Para garantir que as exigências de treinamento mencionadas na letra d) sejam cumpridas, o operador designado de cada país deve apresentar à autoridade nacional encarregada da aviação civil em seu país o programa de treinamento previsto para seus empregados que trabalham nos pontos de admissão dos objetos postais. O objetivo deste treinamento é garantir que apenas os equipamentos contendo uma quantidade de baterias de lítio conforme aos limites especificados na letra d) serão aceitos para transporte em um objeto postal. Este treinamento pode se apoiar nos materiais padronizados enviados pela Secretaria Internacional da UPU ou em qualquer outro material apropriado. O operador designado deve comunicar a realização de seu programa de treinamento à autoridade nacional encarregada da aviação civil em seu país, que aceita, em seguida, as disposições previstas na letra d) em conformidade com sua legislação nacional.

7. Em cada país examinando uma exceção formulada no sub-parágrafo d), a data de entrada em vigor desta exceção será adotada de forma que esta última só seja aplicada depois de 1 de Março de 2012 ou assim que a autoridade nacional encarregada da aviação civil no país em questão tenha confirmado a

[1] Chamamos «operador designado» qualquer entidade, governamental ou não-governamental designada oficialmente pelo País-membro para garantir a exploração dos serviços postais e cumprir as obrigações relacionadas decorrentes dos Atos da União em seu território

realização do treinamento oferecido pelo operador designado deste país, caso isto tenha ocorrido após 1 de Março de 2012.

8. A UPU aproveita esta oportunidade para confirmar que a confiança é um componente essencial da rede postal mundial e que o respeito das novas exigências em termos de proteção e de segurança é uma prioridade maior, tanto para a organização quanto para seus membros. Podemos recordar que a UPU trabalha em estreita colaboração com as organizações internacionais, regionais e nacionais pertinentes, incluindo a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), para elaborar normas de proteção e de segurança aplicáveis aos operadores designados de todos os Países-membros da UPU. A UPU envidará, de acordo com as novas exigências em termos de proteção e de segurança, todos os esforços possíveis para garantir que medidas de proteção e de segurança enérgicas e eficientes sejam implantadas no âmbito do setor postal.

9. A UPU administra sua própria rede eletrônica para facilitar a troca de dados eletrônicos entre os operadores designados e lhes permitir rastrear os objetos postais em toda a cadeia logística. Esta rede também é utilizada para trocar dados eletrônicos com as companhias aéreas e as autoridades alfandegárias.

10. A UPU também pretende tomar medidas de apoio para ajudar os operadores designados dos Países-membros. Estas ações incluem o desenvolvimento dos recursos humanos adotando uma abordagem regional cobrindo todas as regiões do mundo, a organização de workshops específicos sobre a proteção e a segurança e a implantação dos programas de treinamento on-line.

11. Para assegurar a divulgação eficiente do treinamento acima mencionado, a UPU oferecerá uma assistência coletiva e individual aos operadores designados de seus Países-membros. Um primeiro passo neste sentido já foi dado em 5 de Outubro de 2011, quando a primeira série de material didático foi enviada a todos os Países-membros da UPU e seus operadores designados. Este material servirá de apoio ao treinamento e permitirá sensibilizar os operadores designados sobre a necessidade de implantar mecanismos de controle estritos nos pontos de admissão dos objetos, de forma a evitar a admissão de objetos proibidos, como definidos nos instrumentos jurídicos da UPU e da OACI.

12. Pode ser útil notar que o sistema de treinamento on-line da UPU, operacional desde 2006, reúne 42 temas relativos às operações postais, incluindo a proteção e a segurança postais. Estes cursos estão disponíveis em quatro idiomas (árabe, espanhol, francês e inglês). Em 2010, cerca de 1500 empregados postais de 145 países beneficiaram deste sistema de treinamento. Módulos revistos sobre a proteção e a segurança atualmente estão incorporados aos módulos de treinamento existentes elaborados pelo Grupo «Segurança Postal» do Conselho de Operações Postais da UPU.

Berna, 17 de Outubro de 2011